

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 550/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0150296/2023-76

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 17 de dezembro de 2021, as atividades do estabelecimento Companhia Educacional Enlace, de Ensino Fundamental, autorizado pela Portaria SEE n.º 425, de 27 de março de 2010, situado na R. Ovídio Vicentini, 50, B. Solar da Serra, em São João del Rei.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – São João del Rei

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 26/03/2024